



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**RESOLUÇÃO Nº 6/2013–CONSUNI/CPPG**

Aprova a Política de Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003449/2013-13;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Política de Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de novembro de 2013.

*Prof. Joviles Vítório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário



## POLÍTICA DE PESQUISA DA UFFS

### 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a pesquisa, sob uma perspectiva histórica, é uma atividade recente. O tema começou a ganhar espaço na agenda de discussões da sociedade brasileira a partir dos anos 30 do século passado, no contexto da industrialização nacional, da urbanização e do fortalecimento da presença do Estado como agente indutor do desenvolvimento do país. Foi nesse contexto que o tema foi incorporado como uma das dimensões estruturantes da nascente universidade brasileira. A Universidade de São Paulo, instituída em 1934, foi a primeira instituição de ensino superior a firmar a pesquisa como atividade-fim e, nessa condição, como dimensão indissociável do ensino e da extensão.

A criação da USP foi um marco importante para a estruturação da pesquisa acadêmica no Brasil. Décadas depois, o governo brasileiro criou dois órgãos que se revelaram fundamentais para a estruturação da ciência e da pós-graduação. Em 17 de abril de 1951, foi criado o Conselho Nacional de Pesquisa que, em 1971, passou a denominar-se Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). No mesmo ano, em 11 de julho, por meio do Decreto 29.741, foi instituída a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (hoje CAPES), instituição responsável pela estruturação do sistema nacional de pós-graduação. Em 1963, o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) criou o FUNTEC e, quatro anos depois, em 1967, foi criada a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Em 1971, a FINEP instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT/FINEP). Em 1985, é instituído o Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), incorporando a FINEP, o CNPq e seus institutos de pesquisa.

A criação do MCT ensejou a realização da I Conferência de Ciência e Tecnologia. Realizado em 1985, o evento teve como propósito principal discutir os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

caminhos da pesquisa científica em uma sociedade democrática. A comunidade científica brasileira, a despeito do crescimento do sistema de ciência e tecnologia durante o regime militar, reclamava participação na definição das políticas nacionais para o setor.

A II Conferência de Ciência e Tecnologia foi realizada em 2001, com o propósito de fazer um balanço dos resultados obtidos na década de 1990, e alertou que o desenvolvimento científico e tecnológico gerou um impacto insignificante em termos econômicos e sociais. A partir dessas análises, foram elaboradas políticas e diretrizes orientadoras para o incentivo à colaboração entre os setores público e privado, em um esforço para consolidar um sistema de ciência e tecnologia que apoiasse o desenvolvimento da inovação tecnológica, visando melhorar a competitividade do setor produtivo em termos internacionais.

A III Conferência, realizada em 2005, incluiu o tema da inovação em sua pauta. Procurou analisar as políticas já implantadas, seus objetivos e resultados. Temas como desenvolvimento sustentável e inclusão social também foram incorporados. A ampla participação de diversos setores propiciou o debate em torno da distribuição das riquezas e dos benefícios proporcionados pelo avanço científico e tecnológico, problematizando o próprio conceito de desenvolvimento. A partir de um amplo diagnóstico da situação nacional, foram apontadas as quatro prioridades estratégicas, contempladas posteriormente no Plano Nacional de Ciência e Tecnologia (2007-2010)<sup>1</sup>: 1) Expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia; 2) Promoção da expansão tecnológica nas empresas; 3) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas; 4) Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.

Em 2010 foi realizada IV Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. No último ano da execução do plano nacional, a IV Conferência, realizada em todas as regiões do país, mostrou que o tema da capacitação em ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social teve poucos avanços. Defendeu-se um desenvolvimento científico e tecnológico inovador, calcado em uma política de redução das desigualdades regionais e sociais, de exploração sustentável das riquezas do território nacional e do fortalecimento da indústria, agregando valor à produção e à

---

1 - BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Plano de ação 2007-2010: Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento nacional - Investir e inovar para crescer.** Brasília: MCT, 2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

exportação, reforçando o protagonismo internacional em ciência e tecnologia.<sup>2</sup> Tais objetivos reafirmam as prioridades estratégicas definidas na terceira conferência, reiterando, assim, a preocupação em “construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite a natureza e os seres humanos. Um modelo que, necessariamente, deverá apoiar-se na ciência, na tecnologia e na educação de qualidade para todos os brasileiros.”<sup>3</sup> Essa preocupação foi traduzida no relatório final da Conferência (Livro Azul/MCT/2010), que passou a incluir em seu título a expressão “para o desenvolvimento sustentável”.

Assim, ficou definida uma agenda de longo prazo que prevê, além do estabelecimento de metas para a consolidação e otimização do próprio Sistema de Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a adoção de medidas que garantam o desenvolvimento científico e tecnológico voltado para o uso sustentável dos biomas nacionais; a redução das desigualdades regionais, tanto no que se refere à exclusão social, como à realização de atividades científicas e tecnológicas; e a melhoria na qualidade da educação, com a preocupação de qualificar profissionais de nível médio e superior e aumentar o número de pesquisadores nas empresas, nas universidades e nos institutos de pesquisa.

No âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, as políticas de pesquisa começaram a ser discutidas e elaboradas a partir de fevereiro de 2010, após o ato de criação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, no interior desta, da Diretoria de Pesquisa. Por tratar-se de um dos tripés fundamentais da universidade brasileira e por considerá-la uma dimensão estratégica para a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como, do desenvolvimento econômico, social e cultural, a UFFS conferiu a esse tema um tratamento público. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com as demais pró-reitorias acadêmicas promoveu, em 2010, entre os meses de junho e setembro, a I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE). O propósito fundamental da I COEPE foi aprofundar a interlocução entre a

---

2 - BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável – Brasília: MCT/Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010.

3 - DAVIDOVICH, Luís. Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável. – Brasília: MCT/Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010. (Epígrafe)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

comunidade acadêmica e as lideranças regionais, com o intuito de definir as políticas e as agendas prioritárias da UFFS nos campos da pesquisa e da extensão e as suas articulações com o ensino. Tendo como tema “Construindo Agendas e Definindo Rumos”, a conferência visou (i) discutir os princípios e os objetivos do ensino, da pesquisa e da extensão; (ii) propor os temas/problemas prioritários de investigação, a partir dos quais seriam definidos os grupos e as linhas de pesquisa da Instituição; (iii) eleger as prioridades institucionais no campo da extensão e da cultura, considerando o compromisso da UFFS com o desenvolvimento humano, cultural, científico e tecnológico de sua região de abrangência; (iv) levantar as demandas no campo da pós-graduação, visando orientar a oferta de cursos de especialização e a implantação de programas de mestrado e doutorado nos próximos anos; (v) definir as diretrizes e as ações prioritárias para a graduação na UFFS.

Após três meses de trabalho, com a participação de aproximadamente quatro mil pessoas dos três estados que integram a região de abrangência da Universidade (docentes, servidores técnicos-administrativos, estudantes da UFFS, professores da Educação Básica, docentes de outras instituições de ensino superior, lideranças políticas, organizações comunitárias e empresariais, sindicatos, cooperativas populares, movimentos sociais, ONGs e lideranças das comunidades indígenas), a plenária final da conferência aprovou o Documento Final, que condensa as principais deliberações construídas ao longo da conferência.<sup>4</sup> A COEPE procurou definir diretrizes para a pesquisa, que possibilitassem equacionar a necessidade de investimentos na produção de conhecimentos científicos e inovações tecnológicas de que o país carece, e a democratização do acesso a estes. Ela reafirmou os princípios e a missão da UFFS, de contribuir para que a construção do conhecimento científico e a inovação tecnológica façam parte de um projeto de desenvolvimento que priorize a formação humana, a inclusão social e a preservação das riquezas naturais, combatendo as desigualdades regionais e garantindo o acesso à formação superior na própria região.

A COEPE firmou compromisso com alguns princípios e diretrizes que estão presentes no processo de criação da UFFS, especialmente com os que dizem respeito à

---

4 - O Documento Final da COEPE, assim como a íntegra dos artigos, documentos e fotos encontram-se publicados em: TREVISOL, Joviles Vitorio; CORDEIRO, Maria Helena; HASS, Mônica (Orgs). Construindo Agendas e Definindo Rumos. Série Memória. Chapecó: Edições UFFS, 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

promoção da inclusão socioeducacional e dos direitos humanos, à melhoria da qualidade da educação básica, à defesa do meio ambiente e da produção e do consumo sustentáveis, à geração de tecnologias limpas etc. Nessa perspectiva, a UFFS é estimulada a organizar as atividades de pesquisa de forma a dialogar com a sociedade, reafirmando seu compromisso com a construção de uma instituição pública, popular e gratuita, de qualidade, que está desempenhando seu papel de *locus* de problematização da realidade. Deste modo, a pesquisa se compromete a observar, na definição das suas finalidades, no uso das metodologias, na divulgação dos resultados e na utilização das verbas públicas, os princípios da ética científica e os princípios éticos e epistemológicos que orientam as atividades-fim da UFFS.

## 2. PRINCÍPIOS

O Documento Final da I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão estabeleceu os princípios fundamentais que devem orientar a pesquisa na Universidade Federal da Fronteira Sul:

(i) **Humanismo.** O humanismo se traduz na capacidade de indignação diante de qualquer forma de injustiça e de perda da dignidade humana; no respeito às diferenças culturais, de classe social, étnicas, de gênero, de opções de vida, de estilos pessoais; na sensibilidade ecológica e no respeito ao meio ambiente, entre outros.

(ii) **Pluralidade.** O compromisso com a pluralidade implica na aceitação da convivência e da construção de diálogos possíveis entre diversos saberes e entre diversas perspectivas teórico-metodológicas e na rejeição à intolerância, ao sectarismo e ao autoritarismo, tanto na produção como na divulgação e/ou na aplicação do conhecimento produzido.

(iii) **Justiça cognitiva.** O princípio da justiça cognitiva implica na democratização plena de todas as formas de saber produzidas historicamente, especialmente os conhecimentos científicos e tecnológicos que a Universidade abriga, desenvolve e aprimora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

(iv) **Autonomia intelectual.** Inerente à atitude investigativa, a autonomia intelectual requer a crítica permanente dos conhecimentos produzidos, de suas formas de produção e de seus usos, tendo em vista evitar que as atividades científicas sejam dominadas pela lógica do mercado ou sejam aprisionadas em modelos e/ou paradigmas cristalizados.

(v) **Cooperação.** A defesa da cooperação como um princípio da pesquisa implica na participação coletiva e solidária no planejamento, organização e desenvolvimento das atividades de pesquisa.

(vi) **Sustentabilidade.** O princípio da sustentabilidade impõe à pesquisa o desafio de construir alternativas ao atual modelo de produção e de consumo, que tem nas necessidades do mercado a sua principal referência e que reduz a natureza à condição de objeto e o homem à condição de consumidor. Exige, portanto, o investimento na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos e na inovação pautada na crítica e na promoção da justiça social, na construção de relações mais solidárias e responsáveis entre o ser humano e a natureza.

(vii) **Transformação social.** A defesa desse princípio implica em assumir uma postura política voltada para o desenvolvimento de um processo investigativo e pedagógico vinculado organicamente com os processos sociais, comprometido com a construção de práticas orientadas pela justiça social, pela radicalidade democrática, por valores humanistas e coletivistas, o que requer a integração da Pesquisa com a Extensão e o Ensino, além do esforço permanente para subsidiar a elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades oriundas dos processos de desenvolvimento.

(viii) **Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.** A relevância social e científica das atividades de pesquisa e sua contribuição para a transformação social pressupõem a articulação dialética entre a teoria e a prática, num diálogo permanente entre as três áreas-fim da universidade.

(ix) **Interdisciplinaridade.** A adoção desse princípio requer que sejam criados espaços e tempos de interlocução de diferentes saberes e disciplinas, buscando a formulação de questões mais complexas e de interpretações mais abrangentes, assim como uma intervenção mais crítica e qualificada na realidade.



### 3. DIRETRIZES

Por tratar-se de uma universidade pública e popular, cujo lugar de origem é a própria sociedade, por meio da participação efetiva dos movimentos sociais, a democratização do saber é uma das diretrizes fundamentais que orientam a pesquisa institucional. A processualidade desta diretriz deve dar-se por meio de dois movimentos.

O primeiro deles, **o da democratização de dentro para fora**, exige que a pesquisa seja concebida e realizada a partir de uma relação interativa e solidária (e não unilateral e distante) com a sociedade. Ao invés de realizá-la a partir do distanciamento estrutural, ela deve ampliar as zonas de contato e intensificar a interatividade, a inserção e as relações de cooperação solidária entre a UFFS e a sociedade. Em vez de ser o “objeto”, a sociedade deve ser o “sujeito” das atividades de pesquisa. Trata-se do desafio de fazer emergir uma universidade de proximidade, ou seja, uma IES concebida como um bem público, cujos bens simbólicos produzidos devem ser democratizados e estar acessíveis a todos os grupos sociais. Quanto mais inserção na sociedade, tanto mais esta se insere na universidade.

O segundo movimento, **o da democratização de fora para dentro**, implica em romper com as formas tradicionais e hegemônicas de conceber a universidade e o saber que produz. O mesmo movimento que leva o conhecimento científico para a sociedade deve ser o que traz outras formas de conhecimento para dentro da Universidade. Tendo isso presente, a pesquisa institucional orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- (i) promover o saber e a excelência acadêmica nas diversas áreas do conhecimento;
- (ii) democratizar o conhecimento produzido, através de uma relação solidária, interativa e problematizadora com a sociedade;
- (iii) promover a pesquisa, a tecnologia e a inovação como bens públicos, a serviço da sociedade e em interação permanente com as dinâmicas de desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, político, social e cultural;
- (iv) fortalecer a pesquisa como atividade-fim da Universidade, indissociável da graduação, da pós-graduação e da extensão.



#### 4. OBJETIVOS

São objetivos da política de pesquisa da UFFS:

- (i) consolidar a cultura investigativa na instituição, por meio do incentivo e do apoio institucional ao engajamento de servidores e estudantes de graduação e pós-graduação da UFFS em projetos de pesquisa;
- (ii) estimular a pesquisa voltada ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas diferentes áreas de conhecimento presentes na Universidade;
- (iii) fortalecer a pesquisa como uma atividade coletiva e interdisciplinar, fomentando a interlocução, o debate e a cooperação entre os pesquisadores dos diferentes *campi* e também de outras instituições;
- (iv) reforçar o papel da pesquisa como dimensão formativa, essencial à qualificação permanente da graduação, da pós-graduação e da extensão;
- (v) fortalecer os grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa e sua relação com outras instituições e centros de investigação e serviços, nacionais e estrangeiros;
- (vi) estimular a ciência básica e aplicada, assim como a pesquisa interdisciplinar, envolvendo esforços conjuntos entre diferentes áreas de conhecimento na Universidade;
- (vii) consolidar a UFFS como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento;
- (viii) ampliar e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência, promovendo a excelência acadêmica nas áreas de conhecimento de sua atuação;
- (ix) incentivar a apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância, assim como a publicação dos resultados em periódicos reconhecidos pela comunidade científica;
- (x) definir e implementar sistemática de acompanhamento e critérios de avaliação da pesquisa institucional, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

(xi) acolher ideias originadas da sociedade, em especial por intermédio de inventores/pesquisadores independentes, micro e pequenos empresários, organizações sociais e pequenos produtores agrícolas, visando, em parceria, o desenvolvimento de pesquisas voltadas a novas soluções tecnológicas em produtos, serviços e processos;

(xii) estimular a proteção da propriedade intelectual, com vistas ao atendimento da legislação vigente;

(xiii) subsidiar a elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades oriundas dos processos de desenvolvimento.

## **5. ORGANIZAÇÃO**

A organização da pesquisa, tanto no seu aspecto administrativo, quanto na sua dimensão acadêmico-científica, é definida no âmbito do Regulamento da Pesquisa da UFFS.

## **6. PROGRAMAS E AÇÕES**

Os princípios, as diretrizes e os objetivos da presente política serão potencializados e implementados na instituição por meio de alguns programas e ações prioritárias:

### **6.1 Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PRO-ICT)**

Trata-se de um programa voltado aos estudantes de Ensino Médio e de graduação, tendo no horizonte os seguintes propósitos:

(i) iniciar os estudantes na prática da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, na condição de instrumentos de produção do conhecimento e de formação intelectual e para a cidadania, promovendo o desenvolvimento do pensamento investigativo, crítico e inovador;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

(ii) estimular os pesquisadores a engajar estudantes no processo de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, no âmbito das linhas e dos grupos de pesquisa institucionalizados;

(iii) possibilitar aos estudantes a aprendizagem de métodos e de técnicas de pesquisa, bem como de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação;

(iv) contribuir para a formação de recursos humanos para que participem de forma criativa e empreendedora na sua comunidade e se dediquem ao fortalecimento da capacidade inovadora em diferentes arranjos produtivos;

(v) possibilitar aos estudantes a prática da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

(vi) contribuir para a criação de ambiência de pesquisa, inovação e proteção da propriedade intelectual na UFFS.

O PRO-ICT será implementado por meio de algumas ações:

(i) abertura regular de editais destinados à concessão de bolsas de iniciação científica, de iniciação tecnológica e de auxiliar de pesquisa (PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq/Ações Afirmativas, PIBIC/CNPq/EM, PIBITI/CNPq, PROBIC/FAPERGS, PIBIC/UFFS etc);

(ii) promoção de reuniões de trabalho, seminários e palestras de formação em pesquisa aos estudantes e orientadores;

(iii) realização de seminários de iniciação científica e de pesquisa, destinados à apresentação dos resultados dos projetos de pesquisa desenvolvidos;

(iv) estímulo à participação em concursos e premiações relacionadas à pesquisa voltada à inovação.

## **6.2 Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa (PRO-AGP)**

O PAGP visa articular as iniciativas relacionadas ao fortalecimento da produção científica e tecnológica, a qual se concretiza no desenvolvimento de projetos de pesquisa que envolvem o trabalho coletivo e a colaboração entre pesquisadores, organizados em Grupos, Núcleos e/ou Laboratórios de pesquisa, de acordo com as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

normas e diretrizes constantes do Regulamento da Pesquisa. Entre as ações prioritárias deste Programa, estão:

- (i) certificação, acompanhamento e avaliação dos Grupos, Núcleos e Laboratórios de Pesquisa;
- (ii) abertura de editais de fomento destinados a apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa no âmbito dos grupos de pesquisa;
- (iii) realização de seminários dos grupos de pesquisa;
- (iv) estabelecimento de convênio, acordo e/ou protocolo de cooperação com outras instituições e agências nacionais ou internacionais de pesquisa.

### **6.3 Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos (PRO-APEC)**

A apresentação dos resultados dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes, assim como pelos estudantes de graduação e de pós-graduação, é parte fundamental da estratégia de inserir os pesquisadores da UFFS na comunidade científica nacional e internacional. Tendo isso presente, a PROPEPG submeteu à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário duas minutas de resolução, devidamente aprovadas, que estabelecem políticas de apoio institucional à participação de docentes e discentes em eventos científicos. O PRO-APEC será operacionalizado por meio das seguintes ações:

- (i) implementação e aperfeiçoamento das políticas de apoio à participação de docentes e discentes da UFFS em eventos científicos, devidamente aprovadas pelas Resoluções pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS;
- (ii) implementação do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES).

### **6.4 Programa de Apoio à Internacionalização (PRO-INTER)**

A internacionalização é marca da atualidade e dos mecanismos globais de relações entre as universidades. Por meio deste Programa, a PROPEPG procurará:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

- (i) divulgar o Programa Ciência Sem Fronteiras na UFFS a fim de ampliar a participação dos estudantes e docentes;
- (ii) estimular a internacionalização da pesquisa via parcerias com universidades e centros de pesquisa, visando à ampliação da inserção científica internacional;
- (iii) incorporar a dimensão internacional nos programas de pós-graduação e grupos de pesquisa;
- (iv) participar em redes e programas de pesquisa e desenvolvimento internacionais;
- (v) fomentar a mobilidade internacional dos pesquisadores, bem como a recepção de pesquisadores estrangeiros;
- (vi) estimular pesquisas sobre temas internacionais e globais.

#### **6.5 Programa de Apoio à Publicação (PRO-EDITAR)**

A UFFS, sendo uma universidade pública federal, também está desafiada a contribuir com o esforço de firmar o país entre os principais produtores da ciência mundial, assim como a produzir conhecimento socialmente relevante, em condições de contribuir com a sociedade no seu permanente movimento de encontrar soluções para os problemas que enfrenta. Dessa maneira, a UFFS responde às demandas da sociedade, às determinações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Entre as ações do Programa, cabe destacar:

- (i) elaborar e implementar a política de periódicos científicos da UFFS, que estabelece as diretrizes, os objetivos e os procedimentos para a criação, a organização, a gestão e o apoio aos periódicos científicos institucionais, entendidos estes como espaços/meios de publicação regular, de conteúdos acadêmicos reconhecidos, ligados a uma ou a mais áreas de conhecimento e vinculados a cursos de graduação, de pós-graduação e/ou a grupos de pesquisa;
- (ii) criar e implantar a Editora e o Portal de Periódicos Eletrônicos da UFFS;
- (iii) fomentar a criação e a consolidação de periódicos institucionais,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

essenciais à qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão;

(iv) promover a excelência acadêmica, a socialização do saber produzido e o intercâmbio acadêmico e científico com outras revistas nacionais e internacionais;

(v) qualificar permanentemente os periódicos institucionais, inserindo-os no contexto da produção científica nacional e internacional, alinhando-os aos padrões de qualidade de suas respectivas áreas;

(vi) dar visibilidade aos periódicos institucionais, inserindo a UFFS como instituição produtora de conhecimento científico de qualidade, com repercussão nos indicadores que demonstram a capacidade de pesquisa nas várias áreas do conhecimento;

(vii) estimular a produção científica e sua publicação em periódicos qualificados, nas diferentes áreas de conhecimento.

#### **6.6 Programa de Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação (PRO-INOVAR)**

A inovação é um processo do qual fazem parte as ações de busca, descoberta, experimentação, desenvolvimento e adoção de novos produtos, processos e técnicas organizacionais. A inovação, como ato de identificar oportunidades e alavancar mudanças, também é um ato de transformação, que implica em mudar as condições vigentes em um determinado ambiente, mediante a utilização de novos recursos, ou mediante a utilização, de novas maneiras, dos recursos disponíveis. Entre as ações PRO-INOVAR, cabe destacar:

(i) elaboração e implementação da política de inovação da UFFS;

(ii) promoção da integração da Universidade com os diversos atores sociais e arranjos produtivos locais, para o fortalecimento de sua capacidade inovadora, com vistas ao desenvolvimento sustentável e solidário;

(iii) promover a cultura e a prática da inovação na comunidade acadêmica, disseminando seu caráter estratégico e os aspectos legais que requerem a proteção da propriedade intelectual estratégica e inovadora;

(iv) apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas críticas para o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

país, com ênfase na inovação;

(v) reforçar os ambientes de inovação da Universidade e institucionalizar a gestão da inovação nos termos da legislação vigente, com vistas a zelar pelas políticas e práticas de inovação, proteção e gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia decorrentes dos projetos de pesquisa da Universidade;

(vi) desenvolver alternativas de incentivos em paridade com os incentivos à publicação científica, quando da ocorrência de pesquisas que resultem em conhecimentos potencializadores de inovação, portanto, sujeitos à proteção intelectual e objetos de possível transferência de tecnologia;

(vii) posicionar a UFFS como um vetor do desenvolvimento econômico, social, político e cultural da sociedade em que está inserida;

(viii) incentivar o compartilhamento das tecnologias e inovações produzidas na UFFS, no intuito de garantir o acesso livre para a comunidade.

#### **6.7 Programa de Formação em Pesquisa e Pós-Graduação (PRO-FORMAR)**

O propósito fundamental deste programa é oportunizar à comunidade acadêmica, especialmente aos docentes envolvidos em projetos e em grupos de pesquisa, estudantes da iniciação científica e alunos da pós-graduação stricto sensu, um conjunto de atividades acadêmicas (conferências, palestras, cursos, oficinas, treinamentos etc) voltadas à formação em pesquisa. Por meio deste programa, pretende-se materializar o compromisso da universidade pública com a formação permanente de alto nível.

Entre as ações deste programa, cabe destacar:

(i) promover conferências, seminários, palestras, oficinas e treinamentos destinados à formação permanente de pesquisadores;

(ii) fortalecer e qualificar os grupos de pesquisa;

(iii) fomentar o debate crítico e aprofundado sobre os temas estruturantes da pesquisa na atualidade;



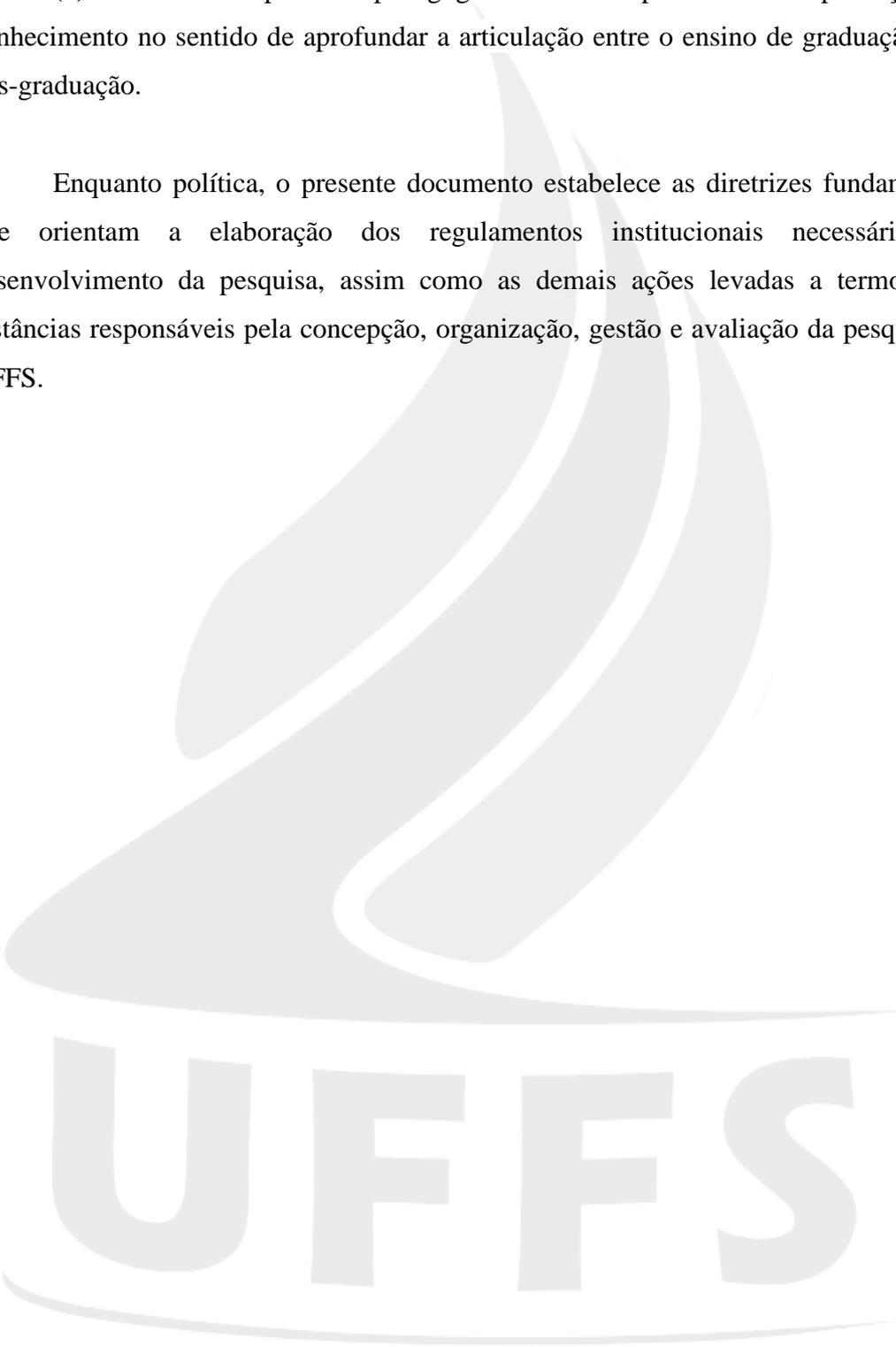
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

(iv) promover a perspectiva interdisciplinar nos processos de produção do conhecimento na universidade;

(v) estimular práticas pedagógicas interdisciplinares e a produção do conhecimento no sentido de aprofundar a articulação entre o ensino de graduação e de pós-graduação.

Enquanto política, o presente documento estabelece as diretrizes fundamentais que orientam a elaboração dos regulamentos institucionais necessários ao desenvolvimento da pesquisa, assim como as demais ações levadas a termo pelas instâncias responsáveis pela concepção, organização, gestão e avaliação da pesquisa na UFFS.



UFFS